



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CIDADE NA ALTA TEMPORADA DE VERÃO**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e nos termos do Processo Administrativo nº 13079/2023, convoca os candidatos constantes no Anexo I, remanescentes da lista de aprovados do Concurso Público nº 002/2022 do cargo de **TRABALHADOR**, que deverão entrar em contato das 09:00 às 15:00 horas através do telefone (13) 3496-2064 a fim de agendar o horário de atendimento na Seção de Concursos Públicos, sito à Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, impreterivelmente até o **10 de dezembro de 2024**, das 9h às 15h30, a fim de demonstrarem interesse ou não em serem contratados, em caráter temporário/emergencial, por tempo determinado conforme item 3, para participar de serviços de limpeza e manutenção da cidade. Caso haja interesse, o candidato deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no **Anexo II**, em seus originais e cópias.

### **IMPORTANTE**

- 1. A contratação não altera a situação dos candidatos perante o Concurso Público no que diz respeito à futuras nomeações.**
- 2. A contratação somente será efetivada com a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, dentro do prazo estabelecido.**
- 3. Informações Complementares:**
  - Período de Contratação: 11/12/2024 a 28/02/2025.
  - Jornada de trabalho: 40 horas semanais, de segunda a domingo, das 17:00 às 23:40 horas, com uma folga semanal.
  - Salário Base: R\$ 2.058,87 (dois mil e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
  - Adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago no mês de Janeiro/2025 por serviços extraordinários a serem realizados no dia 01/01/2025.
  - Cartão Alimentação: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
  - Insalubridade: R\$ 314,55 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
  - Vale Transporte pelos dias trabalhados.
  - Adicional Noturno pelo período trabalhado após as 22:00.

Praia Grande, 03 de dezembro de 2024.

**RUY FERRAZ FONTES**

*Secretário Municipal de Administração*



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **ANEXO I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Nascimento</b>
744	ERICA DOS SANTOS	42xxxx07	29/06/1988
745	MARTA CARDOSO DE QUEIROZ	44xxxx4x	06/07/1988
746	LEANDRO MELLO CABRAL	45xxxx99	09/08/1988
747	MARÍLIA SANTOS CALIXTO DA SILVA	44xxxx22	04/01/1989
748	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA	45xxxx67	18/03/1989
749	MARY COSTA DOS SANTOS	44xxxx46	07/07/1989
750	KAMYLLA MACEDO SILVA	46xxxx12	06/08/1989
751	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	46xxxx27	20/10/1989
752	ROGER DIEGO SILVA HARTMANN	35xxxx58	30/11/1989
753	CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	46xxxx28	20/06/1990
754	DANIELE MARIA DE SOUZA	47xxxx39	25/06/1990
755	ROGER MARLON NUNES DE SOUZA	47xxxx81	05/09/1990
756	JHONATAN WILLIAM DE LARA OLIVEIRA	47xxxx20	28/11/1990
757	VICTOR SOARES DA SILVA	46xxxx16	03/12/1990
758	GUSTAVO DE ANDRADE OLIVEIRA	47xxxx17	15/12/1990
759	LETÍCIA SOUZA VICENTE	47xxxx13	21/07/1991
760	PATRÍCIA HELLEN SANTOS SILVA	41xxxx61	31/07/1991
761	BRUNO ROSINI NIEVES	47xxxx69	30/10/1991
762	NATHALIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	48xxxx4x	01/11/1991
763	ARIANE BRUNA DE OLIVEIRA ROSA	49xxxx08	07/11/1991
764	LUAN BARBOSA LIRA	47xxxx18	24/11/1991
765	NAYARA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	48xxxx88	31/01/1992
766	FREDSON ANDRADE DE CARVALHO	48xxxx90	18/05/1992
767	ADRIANE FIAMA SANTOS DE OLIVEIRA	48xxxx90	08/06/1992
768	MIGUEL BATISTA NUNES	49xxxx73	20/07/1992
769	KAUE HENRIQUE DOS SANTOS Y GOYA	40xxxx02	08/08/1992
770	LUCILENE GUEDES DA SILVA SANTOS	48xxxx41	24/11/1992
771	DIEGO DE LIMA ANTONACHI	49xxxx85	29/11/1992
772	ROBERTO DE JESUS CARDOSO GOIS	49xxxx-8	21/12/1992
773	EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	49xxxx50	06/01/1993
774	MARCELO JOSÉ ALVES DA SILVA	49xxxx42	13/02/1993
775	BRUNO VITOR DE SOUZA	58xxxx92	25/02/1993
776	KAMILA ROBERTA ODETE DOS SANTOS	41xxxx06	03/07/1993
777	BÓRIS WALDRICH MOZART LEITE MARTINS FERREIRA	49xxxx0x	05/12/1993
778	MARCOS HENRIQUE LIMA	41xxxx08	10/01/1994
779	STEPHANNE DA SILVA FERNANDES	43xxxx17	21/02/1994
780	JOHNNY AMANCIO SANTOS	43xxxx62	01/03/1994
781	ALESSANDRA CECCOPIERI LANGELLA	42xxxx95	08/04/1994



## ***Município da Estância Balneária de Praia Grande***

Estado de São Paulo

782	ANDRÉ FELIPE CANDIDO PIRES VAZ	36xxxxx90	20/04/1994
783	DENES RIBEIRO DOS SANTOS	43xxxxx84	11/05/1994
784	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	41xxxxx29	13/05/1994
785	LETICIA MARIA RUFINO DA SILVA LIMA	43xxxxx73	06/07/1994
786	ANTHONY LIMA DA SILVA	41xxxxx49	01/08/1994
787	ANNIE GABRIELLE LIMA FERREIRA	44xxxxx81	19/08/1994
788	LEANDRO FERRARI ALMEIDA	46xxxxx52	30/08/1994



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **ANEXO II**

**Cópia dos documentos a serem apresentados para contratação**

- 01 Fotos 3x4;
- R.G.; (CNH NÃO SUBSTITUI O RG)
- C.P.F.;
- Comprovante de Situação Cadastral;  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Extrato de Contribuições (CNIS) - Comprovante emitido com as relações previdenciárias (validade de 1 mês);  
(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>)
- Título de Eleitor ou E-TÍTULO (Impresso);
- Certidão de que está quite com o serviço eleitoral (com data de emissão dentro do prazo de 30 dias);  
([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))
- Consulta de Qualificação Cadastral impressa;  
(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Carteira de Trabalho Profissional (parte da foto, qualificação civil) ou CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL IMPRESSA;
- Certidão de Nascimento / Casamento;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02 vias de Comprovante de Endereço atualizado (não será aceito o telegrama de convocação);
- Cartão Transporte;
- Atestado de Antecedentes Criminais (com data de emissão dentro do prazo de 30 dias);  
(<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Atestado Médico Ocupacional (com data de emissão compreendida entre os últimos 135 dias por clínica especializada em Medicina do Trabalho contendo o CNPJ da mesma) – Via Original e 1 cópia simples;
- Comprovante de Vacinação – Covid;

**IMPORTANTE: COM A FINALIDADE DE EVITAR TRANSTORNOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, RECOMENDAMOS AOS CANDIDATOS A EFETUAR CONSULTA NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS ACIMA PARA VERIFICAR SE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS ENCONTRAM-SE REGULARIZADAS.**

**O NOME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS SEGUINTE DOCUMENTOS (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, PIS/PASEP, CARTEIRA DE TRABALHO E SISTEMA DO E-SOCIAL).**